

FREGUESIA DE TABUAÇAS**Aviso (extrato) n.º 18891/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois assistentes operacionais para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, um a tempo inteiro e um a tempo parcial.

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de dois assistentes operacionais para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, um a tempo inteiro e um a tempo parcial

José Manuel de Sousa Martins, Presidente da junta de freguesia de Tabuaças, faz público que:

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual, e deliberação da Junta de Freguesia de quatro de março de dois mil e vinte e quatro, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para categoria/carreira Assistente Operacional, um a tempo inteiro e um a tempo parcial, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia para o ano 2024, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

2 – Requisito habilitacional exigido: Titular de escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade (não sendo possível a aceitação de candidatos que, não sendo titulares de escolaridade obrigatória, considerem dispor de formação e, ou, experiência profissional necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação).

2.1 – Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

2.2 – Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas.

3 – Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

4 – Prazo da candidatura: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

5 – Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será também efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Junta de Freguesia em Concursos Públicos – Junta de Freguesia de Tabuaças (jf-tabuacas.pt).

9 de agosto de 2024. – O Presidente da Junta, José Manuel Sousa Martins.

318019522